



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tailândia
Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

SECTMA
Secretaria Municipal de
Ciência, Tecnologia e Meio
Ambiente



CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL Nº 001/2025

1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

A Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente – SECTMA, em conformidade com a Lei nº 349/2017 c/c o decreto nº 033/2019, **CONVOCA** a Sociedade Civil: Entidades Ambientalistas, Cíveis e Comunitárias, Sindicatos ou Representantes dos Trabalhadores Rurais, Entidades ou Associações de Profissionais e Empresariais, conforme os termos deste Edital, para o Processo de Eleição dessas representações no âmbito do Conselho Municipal de Meio Ambiente – CMMA, período compreendido entre julho de 2025 e julho de 2027.

2. DAS VAGAS DISPONÍVEIS

Cada representação deverá contar com um membro titular e um suplente:

a) 05 (cinco) representantes do Poder Público, sendo:

- I.** Um representante da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente;
- II.** Um representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento, ou da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Produção;
- III.** Um representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- IV.** Um representante da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento;
- V.** Um representante da Câmara Municipal de Tailândia.

b) 05 (cinco) representantes da Sociedade Civil, sendo:

- I.** Um representante dos servidores da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente;
- II.** Um representante das Organizações ambientalistas não governamentais, com atuação no município;
- III.** Um representante do Setor Produtivo do município;
- IV.** Um representante dos Trabalhadores Rurais de Tailândia;
- V.** Um representante das Associações cíveis e comunitárias.

3. DA FORMA DE ESCOLHA DOS REPRESENTANTES

3.1. A forma de escolha dos representantes respeitará os seguintes procedimentos:





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tailândia
Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

SECTMA
Secretaria Municipal de
Ciência, Tecnologia e Meio
Ambiente



a) PODER PÚBLICO

Cada representante será indicado pela autoridade administrativa correspondente, sendo o Secretário Municipal de Meio Ambiente nomeado Presidente do Conselho, nos termos do Art. 11 do Regime Interno do Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMMA.

b) REPRESENTANTES DO SETOR SOCIAL E ECONÔMICO/PRODUTIVO

Serão escolhidos entre os inscritos, em Assembleia Geral especialmente convocada para tal finalidade, desde que atuem no Município há, pelo menos, 1 (um) ano.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições deverão ser efetuadas, no prazo de até 15 dias corridos, a contar da publicação deste edital, conforme procedimento descritos a seguir:

I. Os documentos necessários, conforme a listagem descrita 4.2, deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTMA, situada na **RODOVIA PA-150, KM 135, LATICÍNIO, TAILÂNDIA-PA, no horário de 8 às 14 horas.**

4.2. Dos documentos necessários para habilitação:

I. Ficha de inscrição, Anexo II, disponível na SECTMA e no setor de Protocolo da Sede da Prefeitura Municipal de Tailândia;

a) Caso se tratar de Entidade, Organização Não Governamental ou Sindicato:

II. Cópia Autenticada do Estatuto da Organização, ou cópia com original para conferência;

III. Cópia Autenticada da Ata de Eleição e Posse da atual gestão da diretoria ou órgão equivalente, ou cópia com original para conferência;

IV. CNPJ atualizado;

V. Cópia Autenticada do RG, CPF e Comprovante de Residência dos representantes, titular e suplentes, indicados, ou cópia com original para conferência;

VI. Relatório de atividades do último ano, que comprove a atuação no município de Tailândia, que estará sujeito a análise do Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente;

b) Caso se tratar de Representante Civil:



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tailândia
Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

SECTMA
Secretaria Municipal de
Ciência, Tecnologia e Meio
Ambiente



VII. Ata de Reunião e Indicação dos representantes, titular e suplente com a assinatura de todos os presentes;

VIII. Cópia Autenticada do RG, CPF e Comprovante de Residência dos representantes, titular e suplente, indicados, ou cópia com original para conferência;

IX. Cópia de documentação recente que comprove a atuação no município de Tailândia;

c) Caso se tratar de representante do Poder Público:

X. Ofício, pela autoridade administrativa, dirigido ao Presidente do CMMA, com a indicação dos representantes, titular e suplente;

XI. Cópia Autenticada do RG e CPF dos representantes, titular e suplente, indicados, ou cópia com original para conferência;

XII. Portaria/Decreto/Termo de Posse da autoridade administrativa e dos representantes, titular e suplente, indicados (se houver);

XIII. CNPJ atualizado (se houver).

4.3. É VEDADA a inscrição condicional e/ou extemporânea, bem como a transferência da inscrição para outrem.

5. DIVULGAÇÃO DOS HABILITADOS

A relação dos habilitados será afixada na SECTMA e no Quadro de Avisos da Sede da Prefeitura Municipal de Tailândia.

6. DO PRAZO E FORMA DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

6.1. Os interessados que tiverem sua inscrição indeferida poderão interpor recurso no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da publicação da relação dos habilitados;

6.2. Os recursos deverão ser apresentados por escrito, devidamente fundamentados e protocolados diretamente na Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente – SECTMA, no endereço indicado no item 4.1 deste Edital, dentro do horário de expediente;

6.3. Os recursos serão analisados pela autoridade competente, no prazo de 03 (três) dias úteis, e o resultado divulgado nos mesmos locais de publicação da lista inicial de habilitados.

6.4. Não serão conhecidos recursos interpostos fora do prazo ou em desacordo com as exigências deste edital.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tailândia
Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

SECTMA
Secretaria Municipal de
Ciência, Tecnologia e Meio
Ambiente



7. DAS ASSEMBLEIAS DELIBERTIVAS

As Assembleias Deliberativas ocorrerão na CASA DOS CONSELHOS, ou em outro local, previamente divulgado, cujo resultado será lavrado em ata e, posteriormente, encaminhado ao Chefe do Poder Executivo.

8. CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL DO CMMA – BIÊNIO 2025/2027

ETAPAS	PERÍODO
Publicação do Edital	22/05/2025
Período de Inscrição	22/05 a 05/06/2025 (15 dias corridos)
Análise da documentação	06/06 a 11/06/2025
Divulgação dos habilitados	12/06/2025
Prazo para interposição de recursos	13/06 a 15/06/2025 (3 dias úteis)
Análise dos recursos e divulgação da lista final	17/06/2025
Convocação oficial para a Assembleia	Até o dia 18/06/2025
Realização da Assembleia Deliberativa	25/06/2025
Lavratura da Ata e encaminhamento ao Executivo	Até 27/06/2025
Publicação dos representantes nomeados	Até 30/06/2025
Posse dos novos conselheiros	01/07/2025

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. É de inteira responsabilidade do inscrito acompanhar os atos publicados após a inscrição.

9.2. A inscrição implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

9.3. Os representantes da sociedade civil que não atenderem às exigências deste Edital terão suas inscrições indeferidas.

9.4. As pessoas físicas e jurídicas nas Assembleias dar-se-á por seu representante legal.

9.5. As pessoas físicas e jurídicas poderão ser representadas por procurador legalmente constituído por instrumento público, ou particular com firma reconhecida, sendo VETADA a representação por mesmo procurador para mais de uma Entidade.

9.6. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais modificações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providencia ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será dada ampla e prévia divulgação.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tailândia
Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

SECTMA
Secretaria Municipal de
Ciência, Tecnologia e Meio
Ambiente



Tailândia, 22 de maio de 2025.

JOÃO BATISTA PROENÇA
Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente



DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- ☐ FICHA DE INSCRIÇÃO;
- ☐ ESTATUTO DE ORGANIZAÇÃO;
- ☐ ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA DA ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DA ATUAL GESTÃO DA DIRETORIA OU ÓRGÃO EQUIVALENTE;
- ☐ CNPJ ATUALIZADO (SE HOUVER).;
- ☐ CÓPIA DO RG, CPF E COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DOS REPRESENTANTES, TITULAR, SUPLENTE, INDICADOS;
- ☐ RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO ÚLTIMO ANO, QUE COMPROVE A ATUAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TAILÂNDIA;
- ☐ ATA DE REUNIÃO E INDICAÇÃO DOS REPRESENTANTES, TITULAR E SUPLENTE, COM A ASSINATURA DE TODOS OS PRESENTES;
- ☐ CÓPIA DO RG, CPF E COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DOS REPRESENTANTES, TITULAR, SUPLENTE E INDICADOS;
- ☐ CÓPIA DO DOCUMENTAÇÃO RECENTE QUE COMPROVE A ATUAÇÃO NO MUNICÍPIO DE TAILÂNDIA;
- ☐ OFÍCIO, PELA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA, DIRIGIDO AO PRESIDENTE DO CMMA, COM A INDICAÇÃO DOS REPRESENTANTES, TITULAR E SUPLENTE;
- ☐ CÓPIA DO RG E CPF DOS REPRESENTANTES, TITULAR E SUPLENTE, INDICADOS;
- ☐ PORTARIA DE NOMEAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA, E DOS REPRESENTANTES INDICADOS (SE HOUVER).

ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O BIÊNIO 2025/2027

☐ PODER PÚBLICO
CIVIL

☐ REPRESENTANTE

IDENTIFICAÇÃO DO SETOR
Nome:
Nome do Representante:
CNPJ:
Endereço:
E-mail e Telefone:

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE TITULAR
Nome:
RG: CPF:
Endereço:
E-mail e Telefone:

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE SUPLENTE
Nome:
RG: CPF:
Endereço:
E-mail e Telefone:

Tailândia, Pará ____ de ____ de 2025.

REPRESENTANTE/AUTORIDADE

CONSELHEIRO TITULAR

CONSELHEIRO SUPLENTE